

Presidente: -

1º Secretário: -

2º Secretário: -

Procurador: - Henrique de Souza Campos e Silva

Cita da Reunião Extraordinária
do dia 23 de fevereiro de 2024

Nos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano 2024, no horário das 15:00h, reuniu-se a Câmara Municipal de Jaguapitã, em sessão extraordinária, anteriormente convocada, presidida pelo Presidente Marcelo da Silva Queimpe,

Secretariado pelos Senhores
Manoel Celfino Rosa Neto, 1º Se.
Secretário e Sérgio Almeida Madureira,
2º secretário. A sessão foi aberta
pelo Senhor Carlos Idente Cruz
fazendo a leitura bíblica, a pedido
do presidente vindo a seguir a
leitura da ata da reunião
anterior, que foi aprovada por
todos os Senhores. Na matéria
do expediente constaram as equi-
tes leituras: convocação para
audiência bíblica para ava-
liação do cumprimento das
metas fiscais do Terceiro quadri-
mestre de 2023; Conselho da Câmara
Cão dos municípios. Segunda do
Decreto Legislativo nº 001/2024; do
Ante projeto de Lei nº 04/2024; do
Ante projeto 05/2024; do Ante projeto
007/2024; do Ante projeto 008/2024;
dos projetos de Lei nºs 003; 009 e 005/
2024 da Câmara Municipal e dos
projetos de Lei nºs 006 e 007/2024. Com
seguida teve início a ordem do
dia: - Com 1ª discussão e votação o
Decreto Legislativo nº 001/2024
que trata do Suprimento de Convênios
nº 402/2023, que entre si cele-
bram o Estado do Paraná e o
Estado do Paraná por inter-
médio da Secretaria de Estado da
Saúde / Fundo Estadual de Saúde
do Paraná e o município de Jangada

40
Aprovado por todos os Vereadores,
Com a seguinte discussão e votação
o Ante-projeto de Lei nº 004/2024,
que autoriza o Poder Executivo
a incluir Ação na Lei Municipal
nº 013/2023 - Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO, para
o exercício de 2024 e das outras
providências: - O Vereador Antônio
Lauelino de Mello pergunta se
não ficou certo que esse Ante-
projeto entraria após a publi-
cação do PPA, assunto deferido
pelo Conselho. Na sequência o
Ante-projeto foi aprovado por
todos os Vereadores. Em 1ª dis-
cussão e votação o Ante-projeto
de Lei nº 005/2024, que autoriza
a abertura de Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 3.998.318,00
(três milhões, novecentos e oitenta
e oito mil, trezentos e dez reais)
foi aprovado por todos os Ve-
readores. Em 1ª discussão e vo-
tação o Ante-projeto de Lei nº
007/2024, que altera a redação
do art. 3º da Lei 019/2019 e das
outras providências. O Vereador
Lipiane da Silva, diga
Válgem Almeida Madeira expressa
sentimentos de gratidão pela vo-
cação desse Ante-projeto. Lembra
que essa foi uma iniciativa
do ex-Vereador Vinícius,

com concordância do ex- Sr.
feito Cino Brasil, ato de
grande valia para o freguesia
municípios. O vereador Libranildo
Primo da Silva concordou que
é importante avaliar o au-
tões para o efeito atual
também dar valorização ao
vale, além de aumentando a ne-
cessidade de atualização do va-
lor. Na sequência o Anteprojeto
foi aprovado por todos os
vereadores. Com 1ª discussão e
votação o Anteprojeto de Lei
nº 008/2024 que concede re-
composição e reajuste salarial
aos Agentes Políticos do Poder
Judiciário, dos servidores da Adminis-
tração Direta e Indireta do Po-
der Executivo desta municí-
palidade e recomposição infla-
cionária aos Agentes Políticos
do Poder Executivo, Prefeito, Vice-
Prefeito e Secretários Municipais,
nos termos do Art. 37, inciso X
da Constituição Federal e de ou-
tras providências. Aprovado por
todos os vereadores. Com 2ª dis-
cussão e votação o Projeto de
Lei nº 003/2024, da Câmara Mu-
nicipal, que concede recomposi-
ção salarial aos Agentes Políticos
do Poder Legislativo Municipal
(vereadores) e recomposição

Salacral e reajuste aos servidores
 do Poder Legislativo desta mu-
 nicipalidade nos termos do arti-
 go 37, inciso X, da Constituição
 Federal e da Lei Municipal nº
 030/2019 e da outras providências,
 aprovado por todos os Vereadores.
 Em 1ª discussão e votação o
Projeto de Lei nº 004/2024
 que fixa o Subsídio do Volante-
 ra, do Presidente e do Primeiro
 Secretário da Câmara Municipal
 de Jazumita, Estado do Paraná,
 para o período da Legislatura
 de 2025 a 2028 e da outras pro-
 vidências: - aprovado por todos
 os Vereadores. Em 1ª discussão e
 votação o Projeto de Lei nº 005/2024,
 que fixa o Subsídio do Prefeito,
 do Vice-Prefeito e dos Secretários
 Municipais de Jazumita, Estado
 do Paraná para o período da
 Legislatura de 2025 a 2028 e
 da outras providências: - Apro-
 vado por todos os Vereadores.
 Em 1ª discussão e votação o
Projeto de Lei nº 006/2024, que
 autoriza o Poder Executivo a
 incluir o item na Lei Municipal
 nº 52/2021 - PPA - Plano Plurian-
 anual para o quadriênio 2024-
 2025, para o exercício de 2024
 e da outras providências: - Apro-
 vado por todos os Vereadores.

Em 1ª discussão e votação 9
Projeto de Lei nº 007/2.024, que
altera a Tabela de Cargos
constante do Anexo I
da Lei 024/2.007, exclusivamente
para o fim de dar por 33
(trinta e cinco) o número de
vagas do cargo de Agente Co-
munistário de Saúde e para
14 (quatorze) o número de vagas
de Agente de Endemias. - Apro-
vado por todos os Vereadores.
Encerrada a votação da pre-
sente, passou-se para as expli-
cações pessoais, onde o Vereador
Antônio Paulino de Melo diz que
até hoje o Prefeito não atendera
pedidos da Câmara sobre a chamada
Bandeirantes, não ouvia ninguém
e nem consultou ninguém. O
povo cobra dos Vereadores, que
não podem fazer nada. Que no
futuro todos os problemas que
vierem acontecer seja resolvida
por esta administração. Mais
uma vez o Prefeito toma decisão
sozinho, sem consultar nem
consultar ninguém. Já quer se
aparecer no que não terá bene-
fício a ninguém. Quer se
preocupar mais no abastecimento
de remédios para o hospital e labor,
em casos decentes para trans-
portar nemiciados doentes. Põe

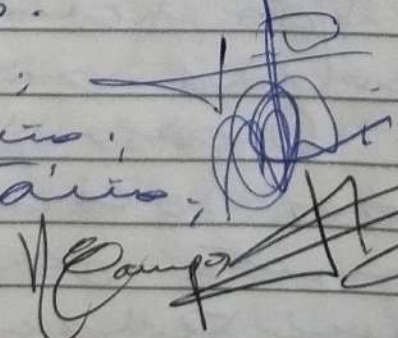
o Presidente que ele não acatou
 parecer do jurídico como costuma
 votar. Diz que o jurídico não
 ofenda Deodoro, mas não sabe
 assessorar. A Câmara precisa ser
 respeitada. Ela é soberana e não
 pode perder essa soberania. O
 Deodoro Mello da Silva sempre
 substituiu na Presidência pelo
 vice fixo nullo, diz que quer
 manter o pedido de o porci-
 pio do Deodoro Antonio Barbo
 de Mello, a respeito da aquisição
 da Companhia, pois também ele
 tem sendo muito questionado
 pelos comerciantes daquela
 sociedade. Já o ofício com pedido
 de decisão para o questionamen-
 to do povo. Não houve cobrança
 sobre o serviço da aquisição
 da Companhia. O caso só foi tra-
 tado em duas sessões. E agora
 o povo pergunta como o De-
 odoros permitiu para essa obra?
 sobre o questionamento do Dea-
 dor Antonio Barbo de Mello,
 sobre o parecer jurídico, quer re-
 fusar a prerrogativa do Deodoro,
 que quando (Deodoro) Presidente
 do Trabalho da empresa foi por
 essa notação. A Câmara tem
 trabalhado de maneira correta,
 e isso tem que ser que tudo
 não em um sim e em outro não.

85
e tomar a decisão de votar o
projeto porque se não votarem e
a obra não for iniciada, não
falar que é porque a Câmara
não votou a tempo, então
é melhor levar o projeto de
frente. Ouvindo essa fala e não
havendo mais manifestação
de uso, o Presidente encerra a
reunião, deixando marcada
reunião ordinária para o dia
26 de fevereiro, do corrente ano,
às 18h 30 min., conforme Regi-
mento Interno. A presente ata
foi lavrada em livro próprio,
para servir de documento do
legislativo, após lida, aprovada
e assinada pelo Presidente e
Secretários.

Presidente;

1º Secretário;

2º Secretário;

Assinatura: 

Ata da Reunião Ordinária do
dia 26 de fevereiro de 2014